

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo

CNPJ nº 61.699.567/0011-64

Nota da Administração da S.P.D.M.

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da S.P.D.M. publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 29 de Abril de 2010 às páginas 95, 96 e 97, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o Parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade **Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo** que integra a S.P.D.M.. A S.P.D.M. é uma Associação Civil sem fins lucrativos fundada em 26/06/1933 e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. São ainda outros objetivos, colaborar, a seu critério, com a UNIFESP em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão; promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde, e assistência social, gratuitamente ou não, de atenção às necessidades da criança, adolescente e família; desenvolver atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e ambulatorial; prestar serviços de consultoria, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços e sistemas de saúde de natureza pública ou privada e; prestar serviços de consultoria, elaboração, planejamento ou assessoria em projetos arquitetônicos ambientais e de infra-estrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde. Reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A Associação tem como atividade preponderante, a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), Hospital Vila Maria (HVM), Hospital Geral do Pirajussara em Taboão da Serra (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo de Mogi das Cruzes(HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bon-

sucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran e o Hospital Brigadeiro, a Maternidade Alice Campos Machado do município de Embu das Artes (MACM); os Núcleos de Gestão Assistenciais Maria Zélia (NGAMZ), Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC Zona Leste), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), a Micro Região Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades de São José dos Campos (AMESJC), além dos Programas de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF-SP, PABSF-RJ) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo e no município do Rio de Janeiro e ainda, dos demais órgãos a ela vinculados, através do qual preste serviço de assistência social, regendo-se pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados.

São Paulo, 30/04/2010.

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente da S.P.D.M.

Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva - Superintendente Financeiro da S.P.D.M.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Em Reais)				Demonstrações do Superávit ou Déficit para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Em Reais)			
Ativo	31.12.09	31.12.08		Passivo e Patrimônio Social	31.12.09	31.12.08	
Circulante	2.773.866,10	1.310.326,28		Circulante	1.067.373,02	1.318.961,17	
Disponível	2.744.337,77	1.041.078,01		Fornecedores	83.103,70	72.300,65	
Caixa	7.700,00	7.500,00		Serv. de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	43.062,47	23.113,10	
Bancos Conta Movimento	131.937,61	778.460,38		Salários a Pagar	278.354,69	180.006,33	
Aplicações Financeiras	2.604.700,16	255.117,63		Contribuições a Recolher	64.553,37	40.960,42	
Clientes	-	194.514,00		Provisão de Férias	393.103,22	220.351,65	
Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo	-	194.514,00		Provisão de FGTS sobre Férias	31.448,25	17.628,15	
Outros Créditos	29.423,73	74.669,27		Provisão de FGTS sobre 13º Salário	-	12.554,77	
Adiantamentos a Fornecedores	-	56.551,67		Impostos a Recolher	36.207,93	21.909,43	
Antecipação de Férias	28.031,52	18.076,11		Obrigações Tributárias	10.507,77	2.392,69	
Antecipação Salarial	369,36	41,49		Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03	3.592,34	-	
Outros Créditos e Adiantamentos	1.022,85	-		Outras Contas a Pagar	123.439,28	176.723,19	
Despesas Pagas Antecipamente	104,60	65,00		Provisão de Despesa Processos Cíveis	-	1.047,91	
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer	104,60	65,00		Outros Valores de Terceiros	-	549.972,88	
Não Circulante	630.963,36	570.690,52		Não Circulante	22.046,37	19.000,00	
Imobilizado	630.963,36	570.690,52		Exigível as Longo Prazo	22.046,37	19.000,00	
Bens Móveis	818.838,73	659.130,12		Provisão de Despesa Processos Trabalhistas	22.046,37	19.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	(187.875,37)	(88.439,60)		Patrimônio Social	2.315.410,07	543.055,63	
Total do Ativo	3.404.829,46	1.881.016,80		Resultado de Exercícios Anteriores	543.055,63	1.046.368,85	
Compensação	22.575.217,46	66.462.111,09		Superávit (Déficit) do Exercício	1.772.354,44	(503.313,22)	
Bens / Mercadorias de Terceiros	22.575.217,46	66.462.111,09		Total do Passivo e Patrimônio Social	3.404.829,46	1.881.016,80	
Mercadorias Recebidas de Terceiros	22.575.217,46	66.462.111,09		Compensação	22.575.217,46	66.462.111,09	
Total Geral	25.980.046,92	68.343.127,89		Bens / Mercadorias de Terceiros	22.575.217,46	66.462.111,09	
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Em Reais)				Mercadorias Recebidas	22.575.217,46	66.642.111,09	
Eventos	Superávits/Déficits Acumulados	Total		Total Geral	25.980.046,92	68.343.127,89	
Saldos em 01.01.09	543.055,63	543.055,63		priedade da empresa, mas que tivessem por finalidade a manutenção das atividades, ou seja, incorporar bens decorrentes de operações que transiram à Associação os benefícios, os riscos e controle desses bens. Sendo assim, foram adicionadas ao plano de contas da Instituição contas que contemplassem a inclusão dos bens de terceiros junto ao imobilizado. Por decisão da Superintendência dos Hospitais afiliados, os bens móveis adquiridos até 2009, que por força de contratos ou convênios ao fim destes pertenceriam aos contratantes ou convenientes terceiros, permaneceram incorporados como bens próprios. A partir de 2010 será iniciado o processo de baixa dos mesmos para que sejam transferidos às contas de bens móveis de propriedade de terceiros. As demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31/12/2008, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2009, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes a partir de 01/01/2008.			
Superávit do Exercício	1.772.354,44	1.772.354,44		3. Principais Práticas Contábeis: Na escrituração dos atos e fatos que deram origem às demonstrações contábeis da Associação, foram adotadas práticas contábeis, cujas principais, descrevemos a seguir: a) Receitas e Despesas: As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência. As receitas da Associação são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. b) Estimativa Contábil: Na elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de certos valores determinados sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, os títulos mobiliários avaliados pelo valor de mercado, as provisões para indenizações, provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Associação revisa periodicamente as estimativas e premissas. c) Aplicações Financeiras: Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. d) Valores a Receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência. e) Outros Ativos e Passivos Circulantes: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço. Os valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas encontram-se demonstrados pelos seus valores originais. f) Imobilizado: Apresenta-se pelo custo de aquisição, a depreciação é calculada e contabilizada pelo método linear, levando-se em conta a vida útil econômica dos bens, conforme nota 5. g) Contingências Trabalhistas: Está registrada de acordo com a avaliação de risco procedida pela Administração da Associação, apoiada por seus consultores jurídicos. Em virtude da característica de prestadora de serviços na			
Saldos em 31.12.09	2.315.410,07	2.315.410,07		5. Imobilizado			
Saldos em 01.01.08	1.046.368,85	1.046.368,85		O imobilizado é composto por:			
Déficit do Exercício	(503.313,22)	(503.313,22)		Bens Móveis -Apar., Equip.Utens.Med.Odont. e Labor.			
Saldos em 31.12.08	543.055,63	543.055,63		Equipamento Processamento de Dados			
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Em Reais)				Mobiliários em Geral			
1. Contexto Operacional: A Associação, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo , é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A Associação tem como atividade a prestação de serviços de assistência social, regendo-se pelo Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e pela legislação aplicável. Em 02/05/2006, a SPDM assumiu a gestão da Farmácia de Alto Custo - NGA Várzea do Carmo, por meio de parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com a seguinte missão: · Distribuir e dispensar medicamentos excepcionais, cumprindo os protocolos estabelecidos e as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde; · Promover a busca contínua da qualidade visando o aperfeiçoamento da assistência farmacêutica, atendimento, sistema de distribuição, dispensação e gestão; · Desenvolver pessoas, contribuir para uma saúde pública digna com compromisso social. A lei nº 9.532 de 10/12/1997, através do artigo 12, trouxe alterações na legislação tributária federal no que tange às entidades filantrópicas, as quais destacamos: · Para gozo de imunidade, as entidades filantrópicas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos principais: (a) não perceberem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos consultivos; (b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos sociais; (c) manter a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que possam assegurar sua respectiva exatidão; (d) apresentar, anualmente, declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal. A Associação tem atendido substancialmente aos procedimentos requeridos para suportar suas atividades filantrópicas. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Em 28/12/2007 foi promulgada a Lei nº 11.638/07 com vigência a partir de 01/01/2008 que altera, revoga e introduz novos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - 6.404/76, bem como em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Essas alterações tiveram por objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade - IFRS e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Em decorrência das respectivas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, foram editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC, diversos pronunciamentos com aplicação obrigatória para as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2008. As principais alterações nas práticas contábeis introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 aplicáveis as Entidades para a elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes: · Substituição das demonstrações das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa (DFC); · Inclusão da demonstração do valor adicionado (DVA); · Criação de novo subgrupo de contas "Intangível"; · Eliminação da apresentação da rubrica "Resultado não Operacional" em demonstração de superávit ou déficit, conforme regulamentado pela Medida Provisória nº 449/08; · Outros assuntos tratados pela referida Lei, tais como: ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo, as demais alterações não produziram efeitos relevantes ou não são aplicáveis à Associação. A primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado foi efetuada a partir de 01/01/2009, conforme facultado pelo item 54 do CPC 13. A nova lei que modificou a definição de imobilizado, excluindo dele os bens não corpóreos (marcas, patentes, etc.) obrigou a inclusão de bens que não fossem de pro-							
Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente; Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva - Sup. Financeiro; Dr. Luiz Fernando Haigag Djabraim - Diretor Sup.; Ingracio Dionizio Nascimento - Contador CRC-1SP 28.694/P-7				Parecer do Conselho Deliberativo			
Parecer do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas referente aos Balancos Patrimoniais e Demonstrativos de Resultados, data-base 31/12/2009, das unidades públicas de saúde sob gestão da SPDM, delegadas por força de contratos de gestão ou convênios, firmados com a Administração Pública. Atendendo ao disposto no artigo 34, parágrafo X do Estatuto Social da SPDM, os membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, reunidos na data de hoje, analisaram os balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados das unidades SPDM abaixo relacionadas, assim como o parecer dos auditores independentes, deliberando como segue: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial				Várzea do Carmo - CNPJ n.º 61.699.567/0011-64. Parecer do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas: pela aprovação. Observações: Nenhuma.			
Parecer dos Auditores Independentes				Profª Drª Lucila Amaral Carneiro Vianna • Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro;			
Ilmos. Srs. Diretores da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo - São Paulo - SP . 1. Examinamos os balanços patrimoniais da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo , levantados em 31/12/2009 e 2008, e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio social, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevân-				Profª Drª Ana Luisa Höfling de Lima • Dr. Hercílio Ramos;			
				Dr. Flávio Bitelman • Padre Antonio Luiz Marchioni;			
				Drª Maria Inês Dolci • Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo.			
				no exercício de R\$ R\$ 1.772.354,44 reduziu aproximadamente em R\$ 160.000,00. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis ajustes que poderiam advir do assunto mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis acima citadas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo , em 31/12/2009 e 2008, o resultado de suas atividades, as mutações de seu patrimônio social, os fluxos de caixa e o valor adicionado nas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.			
				São Paulo, 31/03/2010			
				Padrão Auditoria S/S - CRC-2SP 016.650/O-7			
				Sérgio Noboru Outaka - Contador CRC-1SP 129.531/O-9			

SPDM - NÚCLEO DO CARMO - 11-05-10



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 05/05/2011 09:36:19. Nº de Série do Certificado: 3CD6AED52C84A58A457570E9928A2A305207C920 [Ticket: 14158929] - www.imprensaoficial.com.br